Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	RESPOSTA
ALV.ED.005.2016.001	Recurso aceito.	DEFERIDO
ALV.ED.005.2016.007	A formação em graduação apresentada não se qualifica como área afim à formação mínima exigida. A titulação excedente não é aceita como comprovação de atendimento aos requisitos mínimos exigidos.	INDEFERIDO
ALV.ED.005.2016.039	A formação em graduação apresentada não se qualifica como área afim à formação mínima exigida.	INDEFERIDO
ALV.ED.005.2016.048	A formação em graduação apresentada não se qualifica como área afim à formação mínima exigida.	INDEFERIDO
ALV.ED.005.2016.057	O diploma de graduação que comprova a titulação mínima foi enviado fora do prazo estabelecido no edital.	INDEFERIDO
ALV.ED.005.2016.077	A formação em graduação apresentada não se qualifica como área afim à formação mínima exigida.	INDEFERIDO

Alvorada, 12 de abril de 2016.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
Portaria nº 317/2014